Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 26 DE JULHO DE 2019

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, o disposto no Título X do Regimento Geral e tendo em vista o constante no Processo 23100.007923/2019-88,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário as seguintes ALTERAÇÕES no ANEXO I (cronograma) da RESOLUÇÃO 244/2019, Edital 02/2019 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO CURADOR (CONCUR) da UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA

Onde se lê:

12/08	Divulgação da lista dos inscritos;
12/08 a 13/08	Período para interposição de recursos sobre a lista dos inscritos;

Leia-se:

13/08	Divulgação da lista dos inscritos;
13/08 a 14/08	Período para interposição de recursos sobre a lista dos inscritos;